



Câmara Municipal de Indiaporã

CGC (MF) 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim - Quadra 12 - Casa 21 - Centro - Fone/Fax: (017) 471-1390
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

ATO Nº02/99 DE 30 DE MARÇO DE 1999.

(Dispõe sobre a instalação de Comissão Processante e dá outras providências).

IVAN JOÃO SANT'ANNA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

R
E
S
O
L
V

E, REVOGAR o Ato nº01/99, tendo em vista o Requerimento protocolizado sob nº919/99, datado de 23 de março de 1999, pelo Senhor Manoel Vicente da Silveira, que solicitou a retirada do Requerimento que deu origem à instalação da Comissão Processante.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Legislativas, José Batista Maldonado, 30 de março de 1999.

**IVAN JOÃO SANT'ANNA
PRESIDENTE**